



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 531, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o setor de inspeção deste Órgão Correccional; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a aquiescência do Magistrado Bruno Acioli Araújo, Juiz designado para responder pela 1ª Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Daniella Jeanne de Araújo Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Setor de Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 391, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de abril de 2019

Reayssa S. Barbosa

Folhas 55-56